



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406 /15

Processo Administrativo nº 15/10/31.446

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 301/15

Objeto: Registro de preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PHARMACIA ARTESANAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 53.440.939/0001-33, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)
03	34362	FIBERSOURCE (DIETA ENTERAL LIQUIDA)	2.496	PÇ	29,00
06	39892	ISOSOURCE 1,5 CAL SEM SACAROSE	949	PÇ	26,00
07	36133	MODULEN IBD	450	PÇ	409,00
09	35689	NUTREN 1,0	300	PÇ	51,00
10	33722	NUTREN DIABETES OU NOVASOURCE GC	100	PÇ	49,99
11	37275	NUTREN JUNIOR	1.313	PÇ	49,00
12	49921	NUTREN SENIOR PÓ- LATA 370 GR	104	PÇ	45,80
19	43439	PEPTAMEN JR LATAS COM 400 ML	144	PÇ	200,00
20	42763	PEPTAMEN JR EMBALAGEM COM 250 ML	2.500	PÇ	20,50

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 18 NOV. 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Mônica R. P. T. M. Nunes

Secretária Municipal
de Saúde em Exercício

PHARMACIA ARTESANAL LTDA.

Representante Legal:

RG nº 18.959.530-9

CPF nº 072.025.248-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/31.446

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Pharmacia Artesanal Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 301/15

Ata de Registro de Preços nº 406/15

Objeto: Registro de preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 NOV. 2015


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

Mônica R. P. T. M. Nunes

Secretária Municipal
de Saúde em Exercício


PHARMACIA ARTESANAL LTDA.

Representante Legal:

RG nº 18.559.530-9

CPF nº 072.025.248-21

e-mail institucional: elizane.hora@quitocal.com.br

e-mail pessoal: _____